



# Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

## INDICAÇÃO Nº 207/2022

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

**Solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a instituição, através do setor competente, do “PROGRAMA CASA SEGURA”, que visa adaptar o ambiente doméstico do idoso e do deficiente físico de baixa renda com o objetivo de reduzir os riscos de queda nos locais de maior incidência de acidentes, permitindo sua independência funcional.**

**Justificativa:** a presente indicação visa instituir o programa de adaptação da residência do idoso e dos deficientes físicos de baixa renda e se justifica diante da importância de se efetuarem melhorias no interior dessas residências, propiciando bem-estar, autonomia e independência funcional para essas pessoas.

A ocorrência de quedas de idosos dentro do domicílio constitui-se em um problema de saúde pública, seja pelo número de lesões e impacto que gera na saúde do idoso ou pela necessidade de pensar estratégias para prevenir esse evento em domicílio e no seu entorno. Estes acidentes podem ter sérias consequências físicas e psicológicas, incluindo lesões, hospitalizações, perturbação da mobilidade, medo de cair novamente, restrição da atividade, declínio funcional, institucionalização e até mesmo a morte.

O Programa Casa Segura, é importante não somente para a população idosa de baixa renda, mas também para os deficientes físicos em situação de vulnerabilidade econômica, que igualmente necessitam de auxílio para implementar adaptações em seu ambiente domiciliar.

Mediante o exposto, submeto a presente proposição à apreciação do Plenário desta egrégia Casa de Leis e esperamos a aprovação unânime.

Campina Grande do Sul, 08 de dezembro de 2022.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA 1<sup>º</sup>  
SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 27/02/23.

Presidente

Carolina Mascarenhas  
1<sup>ª</sup> Secretária

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO NA 1<sup>º</sup> SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 27/02/23.

Presidente